



OFÍCIO N.º 2926/2021-ASJUR/SES-AM

Manaus, 01 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

OMAR AZIZ

Senador Presidente da CPI Pandemia

SENADO FEDERAL-COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15,
Subsolo

CEP nº 70165-900

Brasília/DF

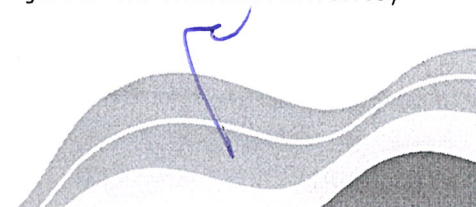
**Assunto: Resposta ao Ofício nº 499/2021-CPIPANDEMIA.
Requerimento nº 277-2021/CPIPANDEMIA.
Proc. 01.01.017101.009695/2021-45 - SES-AM
Doc. nº. 00101.006000/2021-18**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de seu Secretário de Estado que a este subscreve, vem respeitosamente, apresentar resposta ao Ofício nº 499/2021-CPIPANDEMIA, nos termos abaixo.

Insta ressaltar, preliminarmente, que embora o endereçamento constante no Ofício nº 499/2021 - CPIPANDEMIA esteja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM, o Requerimento nº 277-2021/CPIPANDEMIA menciona que as informações sejam requisitadas da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA.

De todo modo, esta Pasta considerou tal situação apenas um erro material, razão pela qual encaminhamos as informações requisitadas referentes a esta SES-AM.

Nesse talante, convém destacar que a Secretaria de Estado de Saúde encaminhou, em 30.12.2020, o Ofício nº 6672/2020 - SEAC/SES-AM (**DOC. 1**) ao Ministro da Saúde, General Eduardo Pazuello, noticiando as ações de enfrentamento à COVID-19 até então adotadas e que, mesmo diante de todas essas medidas, os números de casos confirmados no Estado do Amazonas continuavam crescendo, solicitando, assim, a possibilidade de envio de equipe de profissionais de saúde da Força Nacional do SUS para ajudar no monitoramento,



orientação técnica, bem como operação local de suporte básico e avançado no atendimento à população nas Unidades de Saúde do Estado, visando reduzir ao máximo o impacto que a pandemia pode causar à população.

Como resultado, a atuação da equipe enviada posteriormente pelo Ministério da Saúde pode ser verificada por meio do Relatório do Ministério da Saúde - Força Nacional - SUS (**DOC. 2**), extraído dos autos da Ação Civil Pública 1000577-69.2021.4.01.3200, que tramita no Juízo da 1ª Vara Federal da Comarca de Manaus, o qual inicia em 04.01.2021, com a incursão de profissionais do Ministério da Saúde para diagnóstico situacional de saúde do Estado e apoio emergencial.

Dessa forma, pode-se afirmar que desde a primeira semana de janeiro de 2021, mais especificamente a partir do dia 03.01.2021, o Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Saúde já contavam com atuação técnica do Ministério da Saúde, através das equipes da Força Nacional do SUS - FNS/MS.

Nesse sentido, muitas das tratativas iniciais com o Ministério da Saúde não foram realizadas por meio de documentos formais, tendo em vista que as equipes do Ministério encontravam-se como parte integrante do Comitê de Crise, como profissionais designados para auxiliar no diagnóstico situacional. Logo, trabalhavam no mesmo ambiente físico que as equipes da Secretaria de Saúde e demais membros dos órgãos governamentais, de forma que a comunicação mais rápida naquele momento para possíveis resoluções era a verbal.

De todo modo, segue o envio de cópia de todas as correspondências, ofícios e demais comunicações sobre auxílio material e/ou humano, bem como envio de suprimentos, insumos e equipamentos médicos hospitalares, em especial oxigênio hospitalar, com as respectivas respostas do Poder Executivo Federal (**DOC. 03-45**), disponível para consulta no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1iyS8kKs71aHJ0UcqufqSoRZF1BUahc1B?usp=sharing>





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde



